

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 3) Modelo de Declaração:

**DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO
(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:**

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
- d) Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguarétama(CE), de de 2017.

DECLARANTE

www.jaguarétama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede na Avenida Manoel de Castro Filho nº 367, Jaguarétama, Estado do Ceará, Centro, CEP 63.480.000, Jaguarétama – CE, através da **SECRETARIA DE _____**, neste ato representada pelo respectivo Secretário(a), **Sr.(a) _____**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa _____**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2017052901-ADM**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Aquisição de Material de Expediente (Gráfico), para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no anexo I do edital e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato em valor global de R\$ _____, observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme os produtos efetivamente entregues deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor .

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2017 a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2017 Atividade 0909.278110722.2.037 Manutenção da Secretaria dos Esportes e da Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0808.201220052.2.033 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Empreendedorismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0505.154520052.2.009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1010.082430122.2.043 Serviço de Convivência e Fortalecimento para Crianças e Adolescentes de 0 a 17, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1010.082440125.2.047 Igd - Índice de Gestão Descentralizada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1010.082440125.2.050 Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0707.121220052.2.027 Manut. das Atividades da Secretaria/FME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0606.103010203.2.014 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistência Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0404.041210051.2.005 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0202.041220052.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, com recursos: PSF, MAC, FNAS/SCF/IGD/CRAS e Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Município, através das Secretarias Municipais, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as das Secretarias Municipais a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3.- Os Produtos entregues, pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

6.2.4.-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5.-No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

6.2.6.-O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. - Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de validade e, quando da entrega, estes não poderão apresentar prazo inferior ao estipulado no anexo I.

6.2.8. – Só serão recebidos produtos que a rotulagem, esteja em conformidade com a legislação em vigor.

6.2.9. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguarétama-Ce, com endereço na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, Centro, Jaguarétama, Cep 63.480.000 – Ce, Inscrito no CNPJ Sob o nº 07.422.825/0001-05.

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II – Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III – Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;

VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;

VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.

VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaretama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaretama pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;
IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Jaguaretama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - CE, __ de ____ de ____.

MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA
<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPF N° _____

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguarétama Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017052901-ADM, objeto: Aquisição de Material de Expediente (Gráfico), para atender às necessidades das Secretarias Municipais. O Pregoeiro comunica aos interessados que dia **12/06/2017 às 09h00mim**, receberá credenciamento e envelopes de Proposta de Preços e Habilitação na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305, Jaguarétama-CE, 29 de Maio de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira – Pregoeiro.



Francisco Jean Barreto de Oliveira
Pregoeiro

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.05.25.001. A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 12 de junho de 2017 às 09h00min dará início à licitação que tem como objeto a prestação de serviço de controle de pragas, dedetização e desratização para serem aplicados em ambientes da Rede Municipal de Ensino e Prédios da Secretaria de Educação de Aquiraz, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Laje Viana, nº 118 - Centro. Aquiraz - CE, 29 de maio de 2017. **Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Junho de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2905.01/2017 - PE, cujo objeto é a contratação de serviços de divulgação de materiais jornalísticos institucional e de promoção dos atos administrativos, junto ao Município de Itatira-CE, conforme especificações em anexo. O edital completo estará a disposição dos interessados no site www.bll.org.br. Itatira - CE, 29 de Maio de 2017. Edson Dias do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Licitação. O Município de Chorozinho, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão, nº 2017.05.15.049-PP-FMS, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo ambulância de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Chorozinho. A realizar-se no dia 13 de junho de 2017 às 9:00 hs, maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08 às 14h e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Chorozinho (CE), 29 de maio de 2017. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017052902-FIN. Objeto: Prestação de Serviços na Elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2018 à 2021 e Elaboração de Projeto de Lei referente à Lei Orçamentária Anual para exercício de 2018 do Município de Jaguaratama-CE. A comissão de licitação comunica aos interessados que sessão será dia 19/06/2017 às 10:00h, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305, **Jaguaratama-CE, 29 de Maio de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017052901-ADM. Objeto: Aquisição de Material de Expediente (Gráfico), para atender às necessidades das Secretarias Municipais. O Pregoeiro comunica aos interessados que dia 12/06/2017 às 09h00min, receberá credenciamento e envelopes de Proposta de Preços e Habilitação na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-CE, 29 de Maio de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 13 de junho de 2017, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2017-SESA, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, medicamentos de controle especial e manipulados. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 409, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 29 de maio de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 19 de Junho de 2017 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP003/17, cujo objeto é recomposição de pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca na sede e nos Distritos do Município de Independência - CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência/CE, 29 de Maio de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação desta Autarquia torna público o Edital da Tomada de Preços Nº 002/2017SAAE-TP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de assessoria na área de licitações e contratos junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme anexos. Abertura dia 19/06/2017, às 08:30h, na Sala da CPL, Na rua Floriano Monteiro, 1460, Centro, Icapuí - Ceará. Informações neste endereço ou pelo fone (88) 3432-1206. **Icapuí/CE, 29/05/2017. Antônio Wigenes Lourenço Bezerra - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.05.29.1. Realizará a licitação para contratação de empresa especializada na realização de Conferências Municipais junto ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Porteiras/CE. Abertura: 12 de junho de 2017 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 29 de maio de 2017 - Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 013/2017DIVE-PP - Secretarias Diversas, cujo objeto é a Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços profissionais diversos, de responsabilidade das Secretarias Diversas do Município de Mombaça. Abertura dia 12/06/2017, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo fone (0**88) 3583-1997. **Mombaça/CE, 29 de maio de 2017. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Saúde - Errata. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 2017.05.23.002 que tem como objeto a aquisição de dieta enteral para atender a demanda dos pacientes acolhidos pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde, publicado dia 26/05/2017 no DOE e no Jornal O Povo. Onde se lê: 07 de junho de 2017, leia-se 08 de junho de 2017. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Travessa José Lage Viana, 118 Centro, Aquiraz - CE, 26.05.2017. **Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **



4 | Negócios

Karmelina Marizole Nogueira Barreto - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.05.12.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixadá/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Cartame Licitação, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2017.05.12.2, sendo o seguinte: empresa vencedora - Reatec Comunicação Visual LDA. ME vencedora junto aos lotes 1 e 2, por apresentar melhores preços e compatíveis com o orçamento da Prefeitura. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, na Cidade de Quixadá/CE, da segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3579-1210. Quixadá/CE, 29 de Maio de 2017. Luiz Mosses de Abreu Neto - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, torna público, nos termos da Lei nº 14.669/93, que fará realizar Procedimento Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº: P.MH-250517-TP01. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma do Mercado Público do Município de Hidrolândia/CE - Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 09h00m do dia 19/05/2017 - Local: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Luiz Camilo Sobrinho, 840, Centro, CEP: 62270-000, Hidrolândia-CE. O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Sítio de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Hidrolândia - CE, 29 de Maio de 2017. Francisca Jaramela Magalhães Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.05.22.002. Objeto: Contratação de prestação de serviços de hospedagem, transporte e encaminhamento de pessoas carentes para atendimento nos hospitais de Fortaleza, junto à Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos/CE que se realizará no dia 09 de Junho de 2017 (09/06/2017), às 10:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Fernando França Silveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Junho de 2017, às 09h00min, estará aberto licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2905.01/2017 - FME, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender o fornecimento da merenda escolar durante o período letivo do Município de Santana do Acaraú-CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço eletrônico do Município de Santana do Acaraú, bem como no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Santana do Acaraú - CE, 29 de maio de 2017. Antônio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.05.22.001. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo utilidade pública com simples remoção para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 09 de Junho de 2017 (09/06/2017), às 08:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Fernando França Silveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017052902-FIN. Objeto: Prestação de Serviços na Elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o Quinquênio 2018 à 2021 e Elaboração de Projeto de Lei referente à Lei Orgânica Anual para o exercício de 2018 do Município de Jaguaratama-CE. A comissão de licitação comunica aos interessados que sessão será dia 19/06/2017 às 10:00h, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tísido Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305. Jaguaratama-CE, 29 de Maio de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente. CPL.

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017052901-ADM. Objeto: Aquisição de Material de Expediente (Gráfico), para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O Pregoeiro comunica aos interessados que dia 12/06/2017 às 09h00min, receberá credenciamento e envelopes de Proposta de Preços e habilitação na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tísido Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305. Jaguaratama-CE, 29 de Maio de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura de Portefiras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.05.29.1. Realizar a licitação para contratação de empresa especializada na realização de Conferências Municipais junto ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Portefiras/CE. Abertura: 12 de junho de 2017 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: (Fone (88)3557-4254 (P-211). Portefiras/CE, 29 de maio de 2017 - Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Parambu. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parambu, localizada na Rua Manuel Alexandre, 96, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preço Nº 2017.05.30.001 cujo objeto é a locação e manutenção de sistema para contabilidade, licitação, GFRP, RANS, DHRP e portal da transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parambu - CE, que se realizará no dia 14.05.2017, às 08h00min. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Parambu-CE, 30 de Maio de 2017. Afonso Rodrigues de Amorim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 19 de Junho de 2017, às 09:00 horas, estará aberto licitação na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP03/17, cujo objeto é recomposição de pavimentação em paralelepípedo e pintura asfáltica na sede dos Distritos do Município de Independência - CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Independência/CE, 29 de Maio de 2017. Neia Araújo de Souza - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação. Realização dia 14 de junho de 2017 às 09:00h. Tomada de Preço Nº 002-2017-TP. Objeto: aquisição de veículos de dragagem pública na rua Francisco Ferraz e Antonio Soares Mourão, na sede do Município de Ararendá - CE. Informações na Rua Henrique Soares, s/n, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303. Cesar Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação. Realização dia 09 de junho de 2017 às 10h00min. Pregão Presencial Nº 00.10/2017-PP. Objeto: aquisição de veículos alimentícios de agricultura familiar para alimentação no município de Ararendá. Lei nº 11.947, de 19/07/2009. Resolução nº. 38.06 FNDCE, de 16/07/2009. Alterada pela Resolução Nº 25 do FNDCE, de 04/07/2012, que se realizará no dia 30.05.2017, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Alcântaras-Ce, 30 de Maio de 2017. Charlyz Alcântara Soares - Pregoeiro Municipal.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antônio Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Dispensa de Licitação Nº 3005.01/2017, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar para alimentação no município de Alcântaras. Lei nº 11.947, de 19/07/2009. Resolução nº. 38.06 FNDCE, de 16/07/2009. Alterada pela Resolução Nº 25 do FNDCE, de 04/07/2012, que se realizará no dia 30.05.2017, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Alcântaras-Ce, 30 de Maio de 2017. Charlyz Alcântara Soares - Pregoeiro Municipal.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Abertura das Propostas - Tomada de Preços Nº 00.005/2017-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá - CE torna público para conhecimento dos interessados que a sessão de abertura das propostas de preços referente à Tomada de Preços nº 00.005/2017-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de assessoria em Contabilidade Pública, de interesse da Secretaria de Gestão e Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação e o Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, realizará-seá dia 01 de junho de 2017, às 14h. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada na Rua Valdir Alexandrino, nº 393, José Osimo, Tauá, Ceará, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 de junho de 2017, às 14h30min, estará aberto licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2905.02/2017 - SOB, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de desobstrução e limpeza de bueiros na sede, distrito e localidades do Município de Santana do Acaraú - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Santana do Acaraú - CE, 29 de maio de 2017. Antônio Eudes de Lima Filho - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Junho de 2017, às 09h00min, estará aberto licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2905.01/2017 - SOB, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de recomposição de pavimentação na sede, distrito e localidades do Município de Santana do Acaraú - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Santana do Acaraú - CE, 29 de maio de 2017. Antônio Eudes de Lima Filho - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Oiticaré - Governo Municipal - Pregão Presencial Nº 3005.01/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Oiticaré, localizada na Rua Padre Zaccarias, nº 332 - Centro, Tel. (88) 3443-1402, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial nº 3005.01/2017 cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de guias e equipamentos, bens móveis, limpeza e conservação dos imóveis das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Oiticaré, sendo a fase de disputa de lances no dia 12/06/2017 a partir das 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00 horas, no endereço acima citado. Ou pelo portal de licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Oiticaré - CE, 30 de Maio de 2017. José Eustáquio de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Itaitinga-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Junho de 2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itaitinga, localizada à Av. Cal. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 2605.01/2017/PPP, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada em assessoria administrativa previdenciária na elaboração e execução para com o sistema de guias de recolhimento e laudos periciais junto ao Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Itaitinga. O qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, mesmo endereço. Em 30 de maio de 2017 - Maria Leonor Miranda Serpa - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 07.0032/2017 - PRRP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de junho de 2017 às 08h30min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salvalino Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e baterias, desmontadas de manutenção de veículos, do tipo máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixeramobim/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h e no portal de licitações: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Max Ronny Pinheiro. O Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Impacto Construções, Serviços e Transportes Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Serviço de Coleta Transporte dos Resíduos Sólidos, Captação e Varrição de Vias Urbanas Pavimentadas e Logradouros Públicos, na Sede e nos Distritos de São Miguel, Uruçú e Damão Carneiro, no Município de Quixeramobim, para Atender as Necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixeramobim/CE, através das Especificações Contidas no Projeto Básico, do Município de Quixeramobim/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Concorrência Pública Nº 07-01/2017-CP. Valor Global: R\$ 2.839.299,90 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e nove centavos). Vigência: até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Ronex Monteiro de Almeida e Jerry Carlos de Lavor Couras. Data da Assinatura: 22/05/2017. Ronex Monteiro de Almeida - Secretário da Infraestrutura.

Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 15.008/2017 - PRRP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Junho de 2017 às 08h30min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salvalino Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: registro de preços para aquisição de materiais de expediente a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social deste Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00 e no portal de licitações: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Max Ronny Pinheiro. O Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0077/2017 - PP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 de junho de 2017 às 08h30min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salvalino Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: prestação de serviço de licença de uso de programa para a realização de Habitação de Suporte Quixeramobim-CE, para atender as necessidades de diversas Secretarias e órgãos Municipais, bem como para digitalização dos documentos provenientes de diversas Secretarias e órgãos Municipais, com suporte remoto, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00 e no portal de licitações: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Max Ronny Pinheiro. O Pregoeiro.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO**

O Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com sede à Rua Padre Valdevino, 999, Aldeota, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 22.278.355/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **WILSON PEREIRA DE NOCA**, inscrito no CPF sob o n.º 001.679.401-04 e RG sob o n.º 180.322 DFSP/DF, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.04.18.06-PMI-DIVERSAS.

Objeto: Aquisição de combustíveis, para abastecimento em FORTALEZA da frota de veículos de diversas secretarias do Município de Iguatu (Ce) e veículos locados quando for o caso, conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos.

Valor global: R\$ 10.449,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais), conforme anexos e proposta de preços.

Prazo de Vigência: a partir do dia 18 de Maio de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária:

CIDADANIA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. 3101.07.122.0049.2.132 – (Manutenção da Secretaria da Cidadania e Relações Institucionais). **Elemento de despesa nº 3.3.90.30.00** (Material de Consumo).

Iguatu-Ce, 18 de Maio de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:5D95CB96

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2017.04.17.02-PMI-
EXECUTIVA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2017.04.17.02-PMI-EXECUTIVA. A Comissão permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento de habilitação da Concorrência Pública acima numerada, cujo objeto é a Contratação dos serviços de Gestão Energética (GEM) do sistema de iluminação pública no Município de Iguatu, em sessão realizada no dia 26 de maio de 2017, às 08:00 horas. EMPRESAS INABILITADAS: 01. N. DE LIMA ROCHA EIRELI – ME; 02. V. C. BATISTA EIRELI – ME; 03. REAL ENERGY LTDA. EMPRESAS HABILITADAS: 01. BEQ ENERGIA LTDA e 02. RICARDO J DA S ROSA-ME. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), das 07:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30, de segunda a sexta-feira.

Iguatu - Ce, 29 de maio de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:88FB792D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO**

O Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com sede à Rua Padre Valdevino, 999, Aldeota, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 22.278.355/0001-80, neste ato

representada pelo Sr. **WILSON PEREIRA DE NOCA**, inscrito no CPF sob o n.º 001.679.401-04 e RG sob o n.º 180.322 DFSP/DF, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.04.18.06-PMI-DIVERSAS.

Objeto: Aquisição de combustíveis, para abastecimento em FORTALEZA da frota de veículos de diversas secretarias do Município de Iguatu (Ce) e veículos locados quando for o caso, conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos.

Valor global: R\$ 10.449,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais), conforme anexos e proposta de preços.

Prazo de Vigência: a partir do dia 18 de Maio de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária:

TRÂNSITO E SEGURANÇA. 1701.04.452.0032.2.074 – (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito). **Elemento de despesa nº 3.3.90.30.00** (Material de Consumo).

Iguatu-Ce, 18 de Maio de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:05CBFAC7

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45.

CONTRATADA LVM VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - CNPJ SOB O Nº. 08.052.666/0001-03.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-009/2017 - SAAE.

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.2.071 – (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 – (PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO)

DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2017.

DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.

SIGNATÁRIOS: JOCIVAL PINHEIRO - (SUPERINTENDENTE) / RONEY LIMA VERDE MORENO – REPRESENTANTE LEGAL, RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 19 DE MAIO DE 2017.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA

Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B0E99A5E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017052901-ADM**



ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguarétama **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017052901-ADM**, objeto: Aquisição de Material de Expediente (Gráfico), para atender às necessidades das Secretarias Municipais. O Pregoeiro comunica aos interessados que dia **12/06/2017 às 09h00mim**, receberá credenciamento e envelopes de Proposta de Preços e Habilitação na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguarétama-CE, 29 de Maio de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:4CADE126

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
2017052902-FIN

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguarétama. **Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2017052902-FIN**, objeto: Prestação de Serviços na Elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o Quadrênio 2018 a 2021 e Elaboração de Projeto de Lei referente à Lei Orçamentária Anual para exercício de 2018 do Município de Jaguarétama-CE. A comissão de licitação comunica aos interessados que sessão será dia 19/06/2017 às 10:00h, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguarétama-CE, 29 de Maio de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:2E619F68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 0205014/17-GP DE 02 DE MAIO DE 2017

*Dispõe sobre a **REMOÇÃO** de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 35 da Lei Complementar nº 003/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jardim – CE).

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o Sr. **PAULO GUSTAVO CONRADO**, portador do RG nº 234306592 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 711.356.693-68, matrícula nº 9319, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal I, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Educação, sendo designado como **Coordenador do Transporte Escolar**.

Art. 2º - Esta portaria não gera ônus ao erário e não o prejudica de suas funções originais.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Maio de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:722144B1

GABINETE
PORTARIA Nº. 0205010/17-GP DE 02 DE MAIO DE 2017

*Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **JOÃO ANDRÉ DE SOARES**, portador do RG nº 2007579977-9 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 002.877.343-82, para o cargo comissionado de **Assessor Técnico**, código **CDA-06**, junto ao SAAEJ (Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos).

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de maio de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:778AD190

GABINETE
PORTARIA Nº. 0205011/17-GP DE 02 DE MAIO DE 2017

*Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Exonerar, a Sr.ª **Francisca Luziana dos Santos**, portadora do RG nº 2005099057664 SSP/CE, inscrita no CPF nº 035.828.973-46, do cargo comissionado de **Tesoureiro**, código **CDA-07**.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de maio de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:A267CA6D

GABINETE
PORTARIA Nº. 0205012/17-GP DE 02 DE MAIO DE 2017

*Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica